



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

**DECRETO Nº 384/2023, de 19 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 102.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.452.8.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.451.8.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.006 - MANUTENÇÃO DA JARI		
08.006.15.451.8.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$40.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.452.8.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$17.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.451.8.2238-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$15.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.002 - APOIO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS		
11.002.20.692.11.2059-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$8.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.003 - INCENTIVO AO TURISMO		
11.003.11.695.11.2060-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$15.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
03.000 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001.4.32.3.2258-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.003 - INCENTIVO AO TURISMO		
11.003.11.695.11.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.002 - APOIO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS		
11.002.20.692.11.2059-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$8.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.003 - INCENTIVO AO TURISMO		
11.003.11.695.11.2060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$3.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.002 - APOIO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS		
11.002.20.692.11.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$8.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.003 - INCENTIVO AO TURISMO		
11.003.11.695.11.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$3.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.002 - APOIO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS		
11.002.20.692.11.2059-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$8.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.003 - INCENTIVO AO TURISMO		
11.003.11.695.11.2060-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$3.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.002 - APOIO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS		
11.002.20.692.11.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$8.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
03.000 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001.4.32.3.2258-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.451.8.2238-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$15.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.451.8.2238-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$15.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023.**

ROSEMAR ANTONIO SALA  
PREFEITO MUNICIPAL